

# ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 506545/24

## DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 919

Objeto: AQUISIÇÃO DE 90 COMP DE PERINDOPRIL 10 MG + ANLODIPINO 5 MG + INDAPAMIDA 2,5 MG - ANCERTANLO 10/5/2,5 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS 1001269-03.2023.8.26.0302

Na data de 06 de agosto de 2024, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
412	22/01/2024	Douglas Hideki Venancio	Agente de Contratação	285.909.498-93	
412	22/01/2024	Rodolfo Fragnan Segolin	Agente de Contratação	311.002.578-70	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

## CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Status	CPF	RG
			Motivo
105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		Não
	Habilitado		
104921	CIRURGICA PRIME		Não
	Habilitado		
18928	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI		Não
	Habilitado		

## CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	COM	90	Lance
			Valor Unitário	Valor Total	
1	18928	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI	4,01	360,90	Classificado
2	105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	4,16	374,40	Classificado
3	104921	CIRURGICA PRIME	5,28	475,20	Classificado

## MENSAGENS

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
		129.528.005 PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + ANLODIPINO 10+ 2,5+5 MG	COM	90			
	18928	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI	0,00	4,01	Finalizado		

## SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	129.528.005 18928	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + ANLODIPINO 10+ 2,5+5 MG PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI	Melhor Preço 4,01	Situação/Obs. COM 90 Aceito apenas 1 Proposta

## HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
105103	BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA			Apto à Negociação
104921	CIRURGICA PRIME			Apto à Negociação
18928	PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI			Habilitado

## ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens da concorrência as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	129.528.00	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + ANLODIPINO	COM	90
18928	5	10+ 2,5+5 MG PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI	Adjudicado Sim	Marca

Em seguida, informo que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) \_\_\_\_\_ (autoridade competente) para homologação. Informo ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): \_\_\_\_\_ (mencionar o nome do representante), representante da licitante \_\_\_\_\_ (mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte: " \_\_\_\_\_ " (mencionar as razões apontadas pelo interessado);

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor \_\_\_\_\_ (mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informo ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no \_\_\_\_\_ (informar local e endereço), no horário \_\_\_\_\_ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	129.528.005	PERINDOPRIL ARGININA + INDAPAMIDA + ANLODIPINO 10+ 2,5+5 MG Total do Proponente	COM	90	4,01	360,90 360,90

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de

Apoio.

## **OCORRÊNCIAS**

Não houve.

## **ASSINAM**

### **Comissões / Portarias:**

---

Douglas Hideki Venancio  
CPF.: 285.909.498-93  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 412 DE 22/01/2024

---

Rodolfo Fragnan Segolin  
CPF.: 311.002.578-70  
RG.:  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 412 DE 22/01/2024